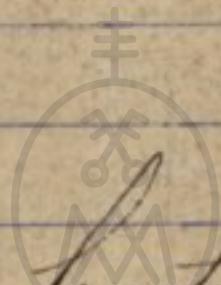


- Documentos -

327



Alberto Louza de Castro Neves

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



N.º 213, Nov.º 1909

Caracteres P/

919109 (11.784)
921108 (12.957)

M.^{mo} Dr. M.^o Dr. conservador
da P.^a secção da 2^a Conservatoria
do Porto.

Alberto de Souza de Castro Neves, da
rua de Santa Anastacia, á Foz do Dou-
ro, requer a V. Ex^a se digne mandar
passar-lhe por certidão todos os eucar-
gos que se achem registados ou titulados aque-
sentados para esse fim e que ouverem os
predios abaixo mencionados; devendo a res-
pectiva leitura ser feita desde a installa-
ção das Conservatorias até ao presente em
nomem da sua possuidora Dona Albina
Teigoto de Souza Freire, Solteira, da Comun-
eia de Louzada.

Predios

1º = Duas moradas de casas sitas na Vieira
de Santa Anastacia, á Foz do Douro, tendo
uma o n.º 44 e outra o n.º 46; descriptas
no L.º 88 a P.º 71º sole o n.º 27.071.-

2º = Uma morada de casas de um andar, si-
ta na rua de Santa Anastacia, com os n.º

40 e 42, á Foz do Douro, descripta no L.º 88 a P.º 72º sole o n.º 27.072.-

3º = Uma morada de casas de um andar

e pequeno quintal, sita Com o n.º 365 na sua
Central, freguesia de São João da Foz do Dou-
ro, descrita no L.º 394 a P.º 84 sol.º n.º 29.459.-
L.º = 8 Uma morada de casas d'um andar
Com suíte, sita na sua Central Com
os n.º 367 a 371, á Foz do Douro, descri-
pta no L.º 394 a P.º 84 sol.º n.º 29.460. —
Resalvando a rasura 366 digo, rasu-
ra = 365 =

*S. deferimento a V. Sua
S. R. M^{ee}*

João Alberto de Sousa da Cunha e Viana
IRMANDADE
Carlos Alberto Leite de Faria,
Bacharel Formado em Direito pela
Universidade de Coimbra Conservador
privativo do Registo Gredial na pri-
meira secção da segunda Conser-
vatoria do Porto.

Certifico que, receudo os
indices dos livros desta Conservato-
ria e as notas de apresentação
no livro Diário, desde a sua ins-
tallação até hoje, com referência
aos predios a que se refere a pi-



Lembrei-me

petição recto, que são: - Primeiro - Duas
móradas de casas, sitas na Viella
de Santa Anastacia, freguesia de São
João da Torre do Douro, tendo a primeira
o numero quarenta e quatro, quintal do nas-
cente com servidão para a rua Central
pelo quintal do predio numero trezentos cin-
cuenta e sete pertencente a Dona Maria
Christina Soares de Moura e Dona Maria
Isabel Soares de Moura, e confronta a ca-
sa do norte com as referidas Dona Maria
Christina e Dona Maria Isabel, do sul com
a viella de Santa Anastacia, do nascente com
o referido quintal e do poente com Dona
Albina Peixoto de Souza Freire, e o qui-
ntal confronta do poente com as referidas
Dona Maria Christina e Dona Maria Isa-
bel, do nascente com Manuel Alves de
Faria, do norte com João Vizca Palido e do
sul com Dona Albina Peixoto de Souza Fri-
re: - a segunda tem o numero quarenta
e seis e uaria faga de terreno no fundo da
mesma casa, cuja faga mede 1de Comprido
pelo lado do norte sete metros e vinte em
tinmetros de largo, do lado do nascente um

metro e sessenta centímetros e do lado
do poente um metro e setenta centíme-
etros, forma tudo uma área que Confron-
ta todo lado do sul com a dita viela,
do norte com as ditas Dona Maria Chis-
tina e Dona Maria Isabell, do poente
com a rua de Santa Anastacia e do
nascente com Dona Maria, digo, Com
Dona Almeida Peixoto de Souza Ferreira, su-
do tudo de natureza de prazo de Custodio Fer-
reira Pinto Felgueiras; descriptas no
L.º 888 a 874º solo o N.º 29.871: Segun-
do = Uma Casa de um andar, escritório,
mirante e quintal, sita com os nu-
meros quarenta e quarenta e doze na
rua de Santa Anastacia, da fregue-
sia de São João da Foz do Douro, que
Confronta do norte com propriedades
da rua Central, do nascente com
propriedades da Travesia do Pas-
seio Alegre e do poente com a
rua, e pelo sul com propriedades
do Doutor Pasinio de Castro Neves,
de natureza de prazo do mesmo bus-
tadio Ferreira Pinto Felgueiras, descri-

73
Lomba

pta no L.B. 88 a fl 72 sol o n. 27.072:- Ser.
Covo = Uma morada de Casas de um
audar e pequeno quintal, sita Com
o numero trezentos sessenta e cinco na
rua Central, freguesia de São João da
Serra do Douro, tendo o quintal Contíguo
pelo lado do nascente e Confronta
a Casa pelo lado do norte com terreno
aberto que fica entre a rua Central
e a frente da mesma Casa e Com
Casa pertencente a Dona Alcina Pei-
to de Souza Freire, que é o predio que em
sequida se vai descrever e o quintal
Confronta com Antônio Pinto Soares
Bahia, do sul confronta a Casa e o qui-
ntal com a referida Dona Alcina Pei-
to, do nascente com João Vieira Palha
e Com a mesma Dona Alcina Peioto
e do sul, digo e do poniente com o dito
predio da mesma Dona Alcina; desci-
pta no L.B. 94 a fl 84 sol o n. 29.459:-

Quarto = Uma morada de Casas de um
audar Com mirante, sita Com os num-
eros trezentos sessenta e sete a trezentos
setenta e um e quinal, Com frente para



a rua de Santa Anastacia que fica
ao lado do sul da Capella desta invoca-
ção, exceptuando deste quinta (uma fa-
ya de terreno a todo o comprimento duas-
cente a ponte) na extremidade do sul,
tudo de largura do lado do nascente um
metro e sessenta centímetros e do lado do
poente um metro e sessenta centíme-
tros, na rua Central, freguesia de São João
da Foz do Douro, tendo entrada pelo
portal que tem o numero trezentos setenta
e um e confronta ao norte, a Casa com
a rua Central e Capella de Santa Anas-
tacia e o quintal com a mesma Capella,
do sul a casa com dona Almeida Pinto de
Souza Faria, do nascente com o predio ante-
cedente pertencente à referida dona Almeida
e do poente a casa, com a referida Capella
e o quintal com a rua de Santa Anasta-
cia, descripta no L.º B.º 94 p.º 84º sole o n.º
29.460.: = Do primeiro predio está registada
a transmissão no L.º G.º 19 a p.º 49º sole o
n.º M.º 784 por virtude da apresentação
numero sete de doze de julho de mil oitocen-
tos e oitenta e nove, a favor de dona Almeida

14

Almeida Peixoto de Souza Freire, solteira, proprietária, moradora na Casa do Barregal, da freguesia de São João de Casas, Comarca de Lamego, por haver comprado a Alvaro Theophilo Soares de Moura, também solteiro, proprietário, da rua Central, da Foz do Douro, suas apresentadas para o respetivo registo três escrituras de quinze + de julho, de quatro e de cinco de julho de mil oitocentos e oitenta e nove, lavradas a primeira a 128, a segunda a 311 e a terceira a 341 do livro 794 das notas do tabelião desta cida de Thylesio Augusto Pereira Mendes: - dos terceiro e quarto predios está registada a transcrição no N.º G.º a 36 col.º n.º 12.957 por apresentação numero sete de vinte de novembro de mil oitocentos e noventa e um, a favor da mesma dona Almeida Peixoto de Souza Freire, por os haver comprado a dona Maria Christina Soares de Moura e sua irmã dona Maria Isabel Soares de Moura, ambas solteiras, proprietárias, moradoras na rua Central, da dita Foz do Douro, por escritura de outubro de Novembro de mil oitocentos e noventa



e um, lavorada pelo tateclhão desta cida
de, Eduardo Arthur Maia Mendes:—
Contra o nome da dita Dona Alcina Freire
de Souza Freire, solteira, não encontrei se
gistrados ou apresentados para esse fim, encar
gos alguns sobre todos os predios de que
se pede Certidão.

Por seu verdade, mandei passar a puen
ta certidão, que vai revista e concertada. =
Segunda conservatoria do Porto, aos trez de
Novembro de mil novecentos e nove.

Almoxarifado
Carlos Alberto Tertedo Pinho



| | |
|--------|----------------|
| Ltos | 1190 |
| M. | |
| Telhos | 410 |
| Summa | 1.600 mil reis |

ans facias

Junte informacao do Exmo. Mousou-
rio; - registo provisorio em favor
da Irmandade; - aposte do seguro
dos predios oferecidos em garantia
e documentos que provem estar pagos
o seguro dos respectivos predios e estar
paga a contribuicao



Em effez da Uniao de os Clerigos

Porto e Secretaria Pobres, d'esta societate
da Irmandade dos Clerigos.

19 de Novembro de 1909. Diz o Veneravel Senhor do Gabinete das

A vice presidente fiscalizatorio e conselheiro com D. Antônio

Pereira

Oliver, Senhor Presidente do Gabinete das
monadas com S. Joao de Taz do Douro
na sua de Santa Eduardina A 40, que
pueisando para arrendar o seu
Casal da quinta de dois contos

de reis, veiu prestar este humilde

pauz lhe suscitar ema quinta

as piores e mais condicões que se

combinarem, donde o supplicante

com a garantia ao cumprimento de

todos os seguintes predios de hy-

posticas: - Una moada de casas

sitas na sua Retaf com o N.º 365;

Outra moada de casas na mesma

rua com o N.º 367 a 371.

Outros temos per-

a' Esmeraldo
a oceano suffici

E. P. & H.

Porto 19-November 1909,
Albert Louw ex bantue names

Informo que os tres preços das sufficiencias
para garantir a quantia pedida a pris-
tem sobrado valor.

Porto 21 de Novembro 1909.
O. P. Quarta Ilust Se Baccarat.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



N.º de 5, fevereiro, 1910

MARÇ

1

Feira

L.º 954 F.º 64

Nº

Obrigação e hypotheca que
fazem Alberto Souza de Castro
Neves e mulher d' Irman-
dade dos Clerigos Pobres, des-
ta cidade, em 4 de Dezem-
bro de 1909.

Sabiam quanto vinha esta escritura que no dia
nº do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mij novocentos e nove, aos quatro dias do mês de
julho n'esta cidade do Porto, na rua dos Caldeireiros
em meu cartorio perante mim notário Thomas
Mégre Restier Junior compareceram: Fimia
parte Alberto Souza de Castro Neves, proprietá-
rio, morador na rua de Santa Clara Capela, fregesia
de São João da Foz do Douro, desta cidade;
e de outra parte o doutor Cláudio Bernardo da
Silva, cônego da Sé do Porto, morador na ruade
Villar, n'esta mesma cidade. O primeiro con-
parece por si eua qualidade de procurador
de sua mulher dona Adelalide Oliveira Souza Bran-
dão de Castro Neves, com elle moradora qualida-
de que fez certo pela procuração que me apre-
sentou e que fica em meu cartorio para ser
copiada nos traçados n'esta escritura; e o se-
gundo comparece na qualidade de procurador

Foi manifestado no L. 23º da matr. sob nº 2541.

Porto 1º Bairro, 20 de dezembro de 1909.

O Encarregado de Fazenda subscritor.

REPARTIÇÃO DE FAZENDA
82º. BAIRRO
- PORTO -



da Irmandade dos Clerigos Pobres, Sua cidade, conforme a procuração que da mesma teve estat' archivada em meu cartório por appunho d'escritura lavrada a folhas retesta e duas verso do livro duzentos trinta e tres de minhas notas e que também será copiada nos trás lados d'essa escritura. São os outorgantes meus conhecidos das testemunhas idoneas adante nomeadas que também soubeido que dou fé. Perante as quais pelo primeiro outorgante Alberto Souza de Castro Neves foi dito. Que elle por si e em nome de sua esposa e constituinte, a confessa e constitui devedor à Irmandade dos Clerigos Pobres feita cidade, que o segundo outorgante aqui representante da quantia de dois contos de réis que da mesma v'eta data recebeu por emprestimo em moeda corrente n'este reino como n'este acto confessou do que dou fé; e a qual quantia de dois contos de réis se obriga pagar-lhe nas moradas d'ella, isto é na sua secretaria, quando lhe pedisse e na mesma esfueie em que a recebeu, bem como se obrigava a pagar o juro anual de seis por cento pago aos sinestres adevidados e contados até real cunholso ainda mes-

Mm

Fern

mo durante o tempo em que esteja depositada
da qualquer quantia para pagamento do capi-
tal tudo livre de despesas comprehendendo custo
registo, manifesto, baixas e distractos que tudo fica
na a cargo e obrigação solidária de elle devedor á
execução da decima de juros que fica de conta e acor-
go da credora: Que ficando de pagar os referidos
juros nos dias de seu vencimento ou no caso
de execução sejam elles durante a mora ou ex-
ecução de dy por canto: Que também se obliga
gar-lhe todas as contas, salarios e mais despesas
de execuções, inventários ou outros processos nos
quais tenha de ser pedida ou executada a dívida
aqui contratada, pagando mais á credora, no
caso de execução, a quantia de cem e oitenta mil reis
como indemnização das despesas que não entram
em regra de contas ou sejam maiores ou meno-
res: Que é garantida de todas estas obrigações
injustava em geral todos os bens do seu casal pre-
sentes e futuros e especialmente hypotheca:
uma casa de um andar, pégua quinta e mais
pertences sita na rua Central, numero mil
e trinta e cinco, freguesia de São João da Foz do
Douro, desta Cidade; outra casa de um andar
com mirante e mais pertences sita na mesma



rua numeros mil e trinta e sete a mil e qua
renta e um; e outra morada de casas na
rua de Santa Anastacia, numero quarenta e
quatro da mesma freguesia. Estes predios acham
se descritos na segunda conservatoria do Porto, res
pectivamente nos livros 33 novecenta e quatro, fo
lhas oitenta e quatro e oitenta e quatro verso, sob
numeros vinte e nove mil quatrocentos cinc
enta e nove e vinte e nove mil quatrocentos e
xzentas Boletina e oito, folhas setenta e uma
verso, sob numero vinte e sete mil e setenta e
um. Que Ditta hypotheca já se acha feito registo
provisorio a favor da credora no livro E trinta,
a folhas trinta e tres verso, sob numero de
xis mil oito centos setenta e um - Que em
quanto subsistir esta hypotheca se obriga
a conservar seguros contra fogos os predios aqui
hypotecados em valor superior doze e cinqu
ento apresentando todos os annos à credora
os recibos do prêmio do negro. E finalmente
que pelo cumprimento do exposito se obriga a res
ponder perante as justicas Ditta cidade. O que
assim aceitou o segundo outorgante para
a Irmandade que aqui representa. Dou fé das
míos o digereus, outorgareus e acceptareus o



Mrs
James

sello. Esta escrictura na importancia de dois mil reis é pago por meio de etampilhas ade ante colladas e inutilizadas. Foram a todos este acto testemunhas presentes David Domingos da Costa, Presbytero, morador na rua de São Filipe de Nery e José Ferreira Nunes Júnior, casa do artista, visita uma morador, cidadão português que amigau com os autorgantes depois feita a todos ver lida em voz alta por meu notário que a subscrevo. Alberto G. Castro Neves - Antônio Bernardo da Silva - Padre David Domingos da Costa - José Ferreira Nunes Júnior.
Lugar do igual publico. Em fe de verdade Thomas Allegre Restier Júnior. Com etampilhas relativas à escrictura, emolumentos e recebo, devindamente inutilizadas. Segue-se o theor dos documentos a que se refere a presente escrictura: Lugar do imposto do sello da taxa de cem reis. Em abaiço amigada Dona Adelaide Clélia Souza Brandão de Castro Neves, casada com Alberto Souza de Castro Neves, proprietaria, moradora na rua de Santa Brattacia, freguezia de São João da Foz do Douro, Sua cidade. Constitui meu bastante procurador, com poderes de substabelecer, ao dito meu marido, proprietario, comigo

morador. Especialmente para pedir por empresto até à quantia de dois contos de reis, receber a mesma quantia. Fella confessar-se em meu seu nome devedor, estipulando juros, multas, indemnizações, domicílio e forma de pagamento, obrigando em geral todos os meus bens e bens alheando especialmente todos ou parte dos bens do nosso casal, outorgando e amigando as competentes escrituras com todas as clausulas, condições e obrigações que forem precisas; podendo nas competentes conservatorias promover qualquer registo definitivos ou provisórios, averbação e cancellamento, fazendo apresentações, requerimento, declarações complementares ou para registo provisório, promovendo, praticando e amigando para os indicados fins tudo o que for preciso. Porto, vinte e dois de Novembro de mil novecentos e nove. Adelaida Alívia Souza Brandão de Castro e Leves. José Marcellino da Silva. José Ferreira Nunes Junior. Tem duas etampillas do imposto do selo novo valor de seiscentos reis, inutilizadas. = Recouhei os tres rígnos supra feitos perante mim, o que certifico. Porto, vinte e dois de Novembro de mil novecentos e nove. Chagar do rígnal publico.

Mor

Famí

Em fe' de verdade - Thouray e Negre Rettier Ymior.
 Terei uma etampitha do importo do sello no
 valor de quarenta reis contra industrial no
 valor de dez reis, ambas inutilisadas. Recouto
 cincos cento e vinte e seis reis. — Hogar
 do importo do sello da taxa de cem reis. A.
 Cito cento e dezenas cento e dezenove. Nós abai
 xo amigados mesmos da Irmandade dos Ale
 rugos Pobres do Porto. Constituimos novo bairau
 ao procurador, ao Exellentissimo Senhor loue
 go e Antonio Bernardo da Silvea, nosso irmão secre
 tário, com poderes de substabelecer e obrigar as de
 o fazer, quando para o fôro, em pessoa habilitada
 especialmente para dar por emprestimo quaisquer
 capitais pertencentes à mesma Irmandade, ao
 juro e mais condições que bem entender e com
 hypotheca especial em bens de raiz, para recer
 ber no todo ou em parte os mesmos capitais ou
 outros quaisquer já mutuados pela Irmandade
 e respectivos juros vencidos e a vencer, desonrando
 quaisquer predios das hypothecas sobre elle eous
 tituidas; para ceder e transferir a outrem os mes
 mos capitais e respectivos direitos hypothecarios,
 passar e assignar os competentes recibos e quita
 ções, podendo também acceptar cesões totaes ou



parcícias de crédito; amigar e outorgar as necessárias escrituras e distractas com as hipotecas e demais garantias nellas estabelecidas; proceder a actos de registo predial, e anunciar o feito e suas baixas totaes ou parcícias nas reparticoes de fazenda; receber da Caixa Geral dos depósitos qualquer quantia alli depositada e pertencente á Irmandade, requerendo precatórios e mandados de levantamento, amigar ordens de levantamento e de pagamento, e termos de entregados precatórios; e finalmente lhe concedemos amplos e geraes poderes para o fôro. Porto, quatro de Novembro de mil novecentos e sete. O Vice-presidente Conigo estando Joaquim Pereira. Têm duas estampilhas do importo do alio no valor de seiscientos réis, inutilizadas. Antônio Ferreira Pinto. Padre Francisco Moreira da Silva. Duarte Henri de Baellar. - Julio Rodriguez Machado. Padre Francisco Gonçalves Oliveira Torres. Pessoas comunhas. Padre David Domingos da Costa. José Feijó Pinto de Figueiredo. - Recouheço os oito signaes supra e retro feito perante mim o que certifico. Porto quatro de novembro de mil novecentos e sete. Chagar do signal publico. Em fé de verdade. Thonazellegré Restier. Têm duas

etamphilhas do importo do velho no valor de no
venta reis e outra industrial no valor de trin
ta reis, todas inutilizadas. Quatrocentos reis.

Está conforme as originais. Ponto
e meu caro no em quatro de dezem-
bro de mil novecentos e nove. J. M. M.

Ratio Rule & Outcomes

Monte Carlo
Munich Berlin
Montreal Paris
Milan



Piene difformis & nimbosa
Papil pumilio nimb.



Aberto em 5 de fevereiro de 1910, devolvendo
se um definitivo original nº 16871 de 33^o
de 20^o, na 1^a secção da 2^a Comissão do
Porto.

Caro 450
Ledes 110
560



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

N.º 18 de 9 de Março, 1911



560
Documento
do 30 de 17/2/238
61

L.º 243742

Obrigação e hypotheca que fazem
Alberto Souza de Castro Neves
esposa à Irmandade dos Cleri-
gos pobres, desta cidade, com respeito
de hypotheca, em 17 de novembro
de 1910.

No anno de mil novecentos e dez, aos dezesete dias do mes
de Novembro na cidade do Porto, ruas dos Caldeireiros e
meu cartorio perante mim notario Thomaz e Melgueira
tive Juiz compareceram: como primeiro outorgante
Alberto Souza de Castro Neves, proprietário, morador
na rua de Santa Ana, freguesia de São João
Fog do Douro, desta cidade, outorgando por si e naqua
lidade de procurador de sua esposa Dona Adelaide
Olivice Lautra Braudat de Castro Neves, com elle
moradora, e de seu filho Alberto Raul Braudat de
Castro Neves, solteiro, maior, proprietário, morador
na dita rua de Santa Ana, freguesia, qualidade que fizer
to pelas procurações que me apresentou e que ficaram
meu cartorio para vereu copias das nos trasladados desta
escrivanaria; e como segundo outorgante o Reverendo
doutor Antônio Ferreira Pinto, morador no Seminário
Episcopal do Porto, outorgando na qualidade de procura-
dor da Irmandade dos Clerigos pobres, desta cidade,
conforme a procuração que da mesma tem esta

Foi manifestado no L.º 294º da matr. sob n.º 2785.

Porto de S. Paulo, 5 de Dezembro de 1910.

O Encargo de Fazenda sufficiente,



PORTO -

anunciada em meu cartório por affidavit
e lavrada a folhas quarenta deste livro e que se
rá copiada nos traslados desta escritura; pessoas
muitas conhecidas das testemunhas idênticas abun-
dante nomeadas e amiguadas que também conhecido
que sou fé. Porante as quais pelo primeiro outor
gante Alberto Souza de Castro Neves foi dito: Que
elle e sua esposa por esta escritura reconstituem
e conferem devedores à Irmandade dos Clerigos
Pobres desta cidade que o segundo outorgante aqui
representa da quantia de um coto de reis que elle
primeiro outorgante neste ato recebeu por compra-
tivo em moeda corrente neste feijaz e da metade do
segundo outorgante procurador da mesma Irman-
dade; e a qual quantia de um coto de reis se obri-
gari pagari-lhe na sua secretaria quando haja pa-
dime e na mesma eficie em que o primeirou
torgante a acaba de receber, bem como se obriga
vári a pagar-lhe o juro annual de seis por cento
 pago aos seus três adéantados e exatado até real
subvalor ainda mesmo durante o tempo em que
esteja depositada qualquer quantia para paga-
mento do capital todo livre de despejos com
prejudicando as do registo, manifestos, baixas e
distrações que tudo ficava a cargo e obrigação,

solidaria destes devedores, excepto da decima de juros que fica de conta e a cargo do credor: Que deixando de pagar os referidos juros nos dias de seus vencimentos ou nocaço de execução, sendo elles durante a mora ou execução de díz por cento. E tambem se obrigam pagar-lhe todas as custas, salários e mais despesas de execuções, inventários ou outros processos nos quais tenha de ser pedida ou executada a dívida aqui contrabida, pagando mais á credor ou caso de execuções ou outra qual quer pendência judicial a quantia decimocentos mil reis como indemnização das despesas que nas entrariam em regre de custas ou réplicas maiores ou menores. Que á garantia de todas estas obrigações sujeitavam em geral todos os seus bens presentes e futuros e especialmente hypothecam duas moradias de casas sobradadas e suas pertenças ritas na sua Central, freqüeria de São João da Foz o doceiro, desta cidade, sendo uma com o numero mil e trinta e cinco e antes trezentos e cincocentos e sete, e outra com os numeros mil e trinta e sete a mil e quarenta e um e antes trezentos sessenta e sete a trezentos setenta e um, descritas na regunda conservatoria do Porto no livro B nroventa e quatro, folhas oitenta e quatro e oitenta e



quatro verso, sob numero vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove e vinte e nove mil quatrocentos e setenta. Que mais hypothequeau o usufructo que lhes pertence n'uma morada de casas talubens sobreposta com suas pertenças sita na rua de Santa Ana, da dita freguesia numero quarenta e quatro e antes quarenta e quatro e quarenta e seis descripta na mesma conservatoria no livro Bartentão e oito folhas reteinta e uma verso, sob numero vinte e sete mil e setenta e um, e que pertence em propriedade a seu filho Alberto Rauf Brandas de Castro Neves. Disse mais o primeiro outorgante Alberto Souza Castro e Neves: Que o dito seu filho e constituinte Alberto Rauf Brandas de Castro e Neves reforça a hypotheque aqui constituida com a raiz do dito predio da rua de Santa Anastacia, raiz que assinou pelo mesmo fica hypotheccada para requiramea da quantida aquimutuada, seus juros e demais obrigações deste contrato. Que das hypothecas aqui constituidas já se acha feito registo provisório a favor da credora no livro C Trinta a folhas edits e duas, sob numero dezenove mil duzentos trinta e quatro. Que em quanto subsistir esta hypothecca se abri-



Mme 3.

gau a conservar seguros contra fogo os prédios aqui
suppostos e seu valor superior ao dito empre
sário apresentando todos os anuus à credora os re
cibos do premio do seguro. E finalmente que pe
lo cumprimento do exposto se obrigava a res
pondêr perante as justiças d'este Estado. A que
assim aceitou o segundo autorgante na quali
dade em que aqui autoriza. Declaração e relli
ficações! Declararam os autorgantes que ten
do - se dito na declaração que serviu de base ao
referido registo provisório que a alludida quan
tia de mil contos de réis era também mutuada
ao dito constituinte Alberto Raúl Brandão de
Castro Neves, foi equivoca esta declaração,
porque a verdade é ter sido a mesma quantia
mutuada tão sómente ao primeiro autor
gante Alberto Luiça Castro Neves e sua esposa,
o que assim fica rectificado para todos os efeitos.
dou fé dasini o digerei, autorgarem e acei
tar em e o selo d'esta escrivitura na importan
cia de mil equinhos seis e pago por meio
de utamphilhas adeante coladas. Foram a
todo este acto testemunhas presentes José Fer
reira Nunes Júnior e José Lucio Monteiro, cara
dos, artistas, muita rula moradores, cidadãos portu

quezes que amiguam com os outorgantes depois
deita a todo ser lida em voz alta por mim no
tarid que a subscrevo: Alberto Lanza de Leas
tre e Neves. Antônio Ferreira Pinto. José Ferreira
Nunes Junior. José Lameirão Monteiro. Logar do
signal publico. Em fé de verdade - Thomaselle
que Ruyter Junior. Peço etampillas relativas
decriptura, emolumentos e reeibo, devidamen-
to intutilizadas. Segue-se o theor dos docu-
mentos a que se refere a presente ecriptura:
Sogavo do imposto do zello da taxa de um
reis. Em abaixo aniquada Adelaido Olivio Lanza
Brandão de Castro e Neves, fago meu bastante pro-
curador, podendo establecer a meu marido
Alberto Lanza de Castro e Neves. Especialmente
em seu e em meu nome pedir por empresti-
mo à Fundação dos Clerigos Pobres Setacella
de, a quantia de um conto de reis ao juro, multaz,
formia de pagamento e mais condições que bem
intendol e com suspoteca especial em duas
casas sobradadas com suas pertenças, que poni-
mos na rua Central numero vinte e trinta
e cinco e vinte e trinta e sete a vinte e quarenta
e um, á Foz do Douro, e mais no usufructo que
nos pertence n'outra casa sita na rua de



Mr

4

Santa Anastacia numero quarenta e quatro,
também na Foz do Douro, estipulando domi-
cilio e autorgando e aniquilando a respectiva
escrivatura com todas as clausulas e condi-
ções que bem entender, rectificando a decla-
ração e registo provisório da mesma Hypothé-
ca feito na segunda conservatoria do Porto no
livro C tripla a folhas cem e dois, sob numero
dezenove mil duzentos trinta e quatro, visto dena
declaracão de registo, constar por equívoco que
também é devedor da mesma quantia nome
filho Alberto. Porto dezenove de Novembro de
mij novecentos e dey. Adelaide Clivio Souza
Brandão de Castro Neves. Têm uma etampilha
do imposto do sello no valor de cincuenta
reis, inutilizada. = Recouheesa aniquilatura
e letra da procuração retrá. Porto, dezenove de
Novembro de mij novecentos e dey. Logar
do qual publico. Em fé de verdade Thomas
Mégre Restier Júnior. Têm uma etampilha
do imposto do sello no valor de vinte e seis reis
industrial no valor de deyres, inutilizadas.
Cento e cincuenta reis. = Logar do imposto do
sello da tuga de cem reis. Em abaixo anignado
Alberto Raul Brandão de Castro Neves, solteiro,

maior, proprietário, morador na rua de Santa
Anastácia, quarenta, Foz do Douro. Faço meu
bastante procurador, podendo substituir
a meu pae Alberto Laiya de Castro e Neves. Espe-
cialmente para em meu nome e na ci-
cun-
pliria de confissão de dívida da quantia de
me conto de reis com hypotheca que o meu dito
procurador vai constituir em seu nome a fa-
vor da Irmandade dos Clerigos Pobres, do Porto,
declarar em meu nome que reforço à dita hy-
potheca com a propriedade que posso na rua
de Santa Anastácia numero quarenta e qua-
tro (quarenta e quatro) à Foz do Douro Pela
cidade, se que é um fructuário o meu dito pae, po-
dendo assim hypothecar o dito predio na forma
exposta, obrigar-se a responder perante as
justiças do Porto, amparado a respectiva ci-
cunpliria e rectificando a declarações ou registo
provisorio feito na requida conservatoria do
Porto no libro C vihita a folhas cento e oitis sob
o numero dezeno mil duzentos trinta e qua-
tro, visto Dese registre e declaração que para elle
serviu de base se declarar por equívoco ser
a dívida constituída também em meu no-
me quando é certo ser unicamente em no-

M

me de meus Paes. Porto, depósito de novembro
de mil novecentos e dez. Alberto R. Brandão
de Castro Alves. Faz uma do importo do selo
no valor de vinte reis, inutilizada. Se
coube o igual supra ea letra de ita procura
cad. Porto, depósito de Novembro de mil nove
centos e dez. (Recon, sigo, dez). Logar do sinal
público. Em testemunho de verdade. Joaquim
Tertuliano Ferreira de Souza. Faz uma
etampilha do importo do selo no valor de
vinte reis e outra industrial no valor de
dez reis, inutilizadas. Cento e vinte eis.
 = Logar do importo do selo da taxa de
cem reis. A Irmandade dos Clerigos Pobres desta
cidade, constitue seu bastante procurador com
poderes de subtabelecer, ao Excellentissimo Autor
doutor Cláudio Ferreira Pinho, secretário da dita
Irmandade, ficando obrigado a subtabelecer em
pessoa habilitada quando para o fôr. Especial
mente para dar por empréstimo qualquer capi
tais que pertencessem á mesma Irmandade, ajo
no forma de pagamentos e demais condições que bem
intender. Para receber no todo ou em parte os mesmos
capitais ou outros qualquer que lhe pertencessem e
respectivos juros vencidos e a vencer, para des-



merar que quer predios das hypothecas sobre
elles constituidas: para e deve trazem para o
bruto os mesmos capitais e respectivos direitos
hypothecarios, recebendo o preço das censões, dando
pagas e quitacões, podendo tambem aceitar
censões de créditos e outorgando emiguando para
todos os intencionados fios as preciosas escrituras ou
outros títulos com todas as cláusulas e condições
que bem entender para requerer actos de registo pre-
dial e manifestar suas baixas totaes ou parciaes
na respectiva repartição de Fajuda; para receber
da Caixa Geral dos Depósitos qualquer quantia
que alli se ache depositada e pertencente á ellau-
dante, requerendo precatórios ou mandados
de levantamento e emiguando termos de entre
gadêlles; e finalmente para a representar em
juizo em todos os termos forenses que lhe digam
respeito, requerendo, promovendo e emiguando
tudo que seja a seu de sua justica. Porto, dia
de agosto de mil novecentos e dey. É vice-presidente,
tesoureiro e merario da elaudante: Conego
electo Joaquim Pereira. Duarte Couto de Ba-
ellar. Padre Francisco Alves da Silva. Padre
Francisco Gonçalves Oliveira Torres. Ventura
Carreira dos Santos. Padre Elbauel Pereira Lopes.

6

Padre Francisco Emilio Ribeiro. Teiterunhas
Gregorio de Jesus Abrahão. Dito. Padre David
Dominigos da Costa. Tem uma etampilha
do imposto do zello no valor de seiscents reis, não
utilizada. = Recorre as amgnaturias infra, nove,
feitas perante mim o que certifico. Porto, doze de
Agosto de mil e novecentos e dez. Deste quatrocentos
seiscenta reis. Hogar do sinal publico. Em fe
de verdade. Thomas Allegre Testier Junior. Tem uma
etampilha do imposto do zello no valor de cem reis
eduas da contribuição industrial no valor de
trinta e dois reis, não utilizadas.

IRMANDADE

Está conforme os originais. Porto e meu
cartorio em dezena de novembro de mil
novecentos e dez.

IRMANDADE
DOS CLÉRICOS



Mais mil assentos.
Papel higrônio.



Nº 18 em 9 de março de 1911, com
virtude - e em definitivo - a partir do
17234 ap. 102 n.º L.C. 30, na 1.ª recibo da
2.ª Causa à Porto.

Qu. 500
Outros 110
560



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Concordo em que se de mais
o quanto servir pois os prece-
Exmo Sr. Díos estas Melhor-

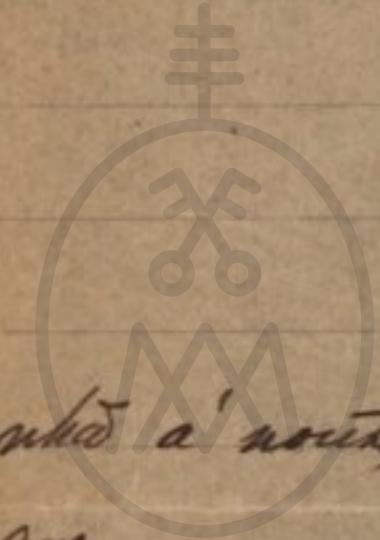
Dos organos anteriores

Porto 12-11 de 910

Quarto Mês de Maio

O Sr. Castro Neves, da vez, que-
ria que a Irmandade lhe emprestasse mais
"um conto de mil, sobre a casa que já
hipotecou, dando como garantia que a ca-
sa já não é a mesma por causa das
obras que n'ella fer.

Não sei se a casa garantirá
e por isso tinha, na carta que lhe
uebi, com a resposta de Vr. cia., pedido
a opinião de Vr. cia.



Como, porém, V^o cia. a elle respondeu não a' route, não temo meio de verificada me respondeu, de novo venho pedir car.

a favor, de V^o cia. informar a V^o cia. se V^o cia. para dar a sua opinião, se poderá ou não com segurança empre^rriser de ver de novo a casa, sevi tam^rtar, mais aquella quantia além da que já lá está e que, me parece, se^ria dia e a hora a que teneimava^r, para se de L.000.000.

Digo "parece", porque escrivo a V^o cia.
da subordinação dos Clerigos & não estando tanto V^o cia. mal o bem da Irmã^{ca} o Rev. P^o David, a quem até' am^r clade, que V^o cia. tem tanto a peito,

Custo-me muito incomodar



leval-o-ha e desenfpar facilmente o

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

de São ^{oia},
Praia,

Servo inutil em 1º
Conselho extritorial Joaquim Pereira

Clerigos 10-XI-910.

E^o mo
Exmo. Sua



O Sr. Castro Neves, da Foz, quer,
mais "um conto de reis, da Irmandade".

O Sr. Carlos Amatusci, que da'
em hypotheca a casa, um quinto, da rua da
Rainha, quer, mais 100.000 reis (ou 800 f. 000 reis).

As propriedades já hypothecadas
do primeiro e, casa oferecida do segundo
garantirão suficientemente, sobretudo nestas
por que vao correndo, o empréstimo ou se-
ra' necessário exigir maior caução.

É o que a Hera, na ultima

Travis poder favorecer os mesmos augmentos sobre os dons fundis
e Travis quintrais na forma exposta.

Porto 10-11-1910

Deante da Sra. de Belharucas
reunião, encarregue, de perguntar, a V^a Ex.^{cia}
as

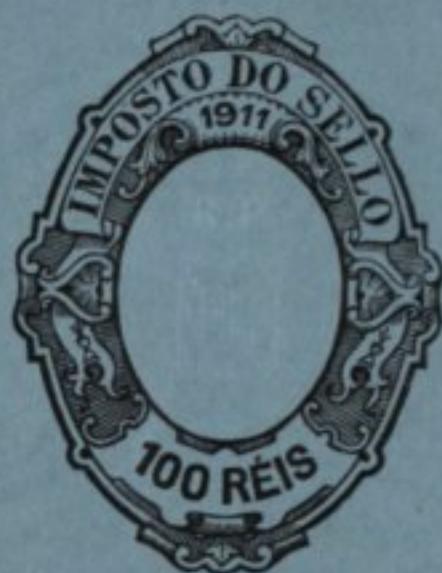
IRMANDADE DOS CLÉRIGOS

✓ X 9%

de V^a Ex.^{cia}

servo inutil em f.

P. Antônio Joaquim Pereira



Em nome da Irmandade
dos Clerigos Pobres no
Porto

Alberto São Bento e Vaz, e de
modo à Irmandade que
quebraria os tres contos de reis,
cuja quantia, tem como goz
rautia hypothecaria os se
guentes predios: - predio da
rua central A: 1035 (este
predio devia ser velho ate
ser alugado); o predio da mes
ma rua A 1037 e 1061 e o
predio da rua da Santa
Anastacia A 44. Estes dois
predios ultimamente foram respi
nados posteriormente á
hypothec; antes da reforma
o seu rendimento era de
230.000 Réis, e hoje é de 300.000.
O predio A 1035, renderá
vinte e sete mil milreis
Réis, sendo 20.000 do predio
e vinte e um mil e quinhentos de

um pequeno terreno ao lado
com o prazer pelo arcebispado
que está na Secretaria da
mesma Irmandade.

Alberto Lauterleves já ha
tempo teme confusão para
este prédio, mas ainda pôde
realizar vid e Es. elega a
Irmandade vender esporta
Molda. Presentemente temem
confusão, e por isso teme que
foramente pôr a Es. elega
da dita Irmandade de C. Pobres, para
que o autorize a fazer a transa-
ção do dito prédio entitulado
para autorizar a seu deleite
com o príncipe d. vendo ~~Hf~~
350.000, ficando o seu exílio para
com a Irmandade apenas de
~~H 2.650.000~~, o que fica bem ge-
nérico com os dous pedidos que
revelam 300.000 dinheiros. Este
pedido é o mais puto fominal, e
percebe, fech a Es. elega, illa
mesma affair nas termas de
Lundar

S. N. em

28 Sept. Alberto Lauterleves



Em ^{mais} ellez de humandade os
Clerigos Pobres d'esta cidadade do
Porto

Albert Loure a battesteller, é oq
uedor à mensa humandade
de quantia de tres contos de
reis, cuja quantia esta guardada
na fiel preceio da sua da Saudade
d'humandade \$44, fiel preceio do
mesmo Centrof # 1057-1058-1061,
e por um outro preceio na mesma
mesma Centrof com o # 1055 e que
deixa um supremo tempo de feste,
o qual é mais frequens e apenas
reude 27.000\$00 e como morto pelo
humandado fests. O suplicante
de, convide o que vende este
ultimo preceio e que tem o #1055
pede a Em. ellez se oq
mandar fazer a sua avaliada
a fios do suplicante saber
qual a quantia para amortiza
ção com que tem de entregar
para devolução do seu debito
á ait. humandade, para

depois pôrter effectuar a
transação que exige. Os
dous preceitos restantes forem
ficar, reunidos: - o de vez
de São Joaquim \$ 44 - \$ 150.000,
e o de vez Central \$ 1037-1038 e
1041 - 120.000 \$, sendo o pertante
garantia nenhuma fore sufficiente
para o seu cumprimento ficar a
dever é sufficiente hundredal.

Velhas condicções para si
em vez delas, se elas forem sufficientes
nos termos que eu mencionei

17 de Julho 1911

Por

Em 1.º

Alberto S. de Castro Vaz



Gueria o 2^o mo^{mo} Mescocino informa
de o predio que agora pcia
hypothecado garante a
divida de 1.650.000 reis
Mérigos 12 d' Outubro de 1912.

Estando ja assentado o Dr. Henrique
Melo, visita a urgencia d' estes re-
gulos, peca ao Dr. Francisco
José Ayres o favor da informa-
ção. Data 12 d' Outubro de 1912.
o vice presidente

~~est. J. Pereira~~ Emos
~~J. P.~~ Membros da Sígnis: M. e
Laudade dos Clérigos Reais,
ao Dout.

Laudade dos Clérigos Reais
e o Dr. Henrique
Melo, para que
Dame e dar-nos explicações
sobre o que
ocorreu. 12-10-1912

O abonio antiquado, devedido a uns
uns laudade de quinhentos mil
~~1.650.000~~, cuja quantia esta ga-
rantiada por ocos predios ver fog
seundo um na rua Central nº 1041
e outro na rua de São Luiz nº 44,
vem perante a Es. clérigo fazer a
equivalente profosta.

O predio da rua de São Luiz nº 44,
em Dezembro passado,
foi levado por ordem da La-
udade e pelo levado de 12
meses o Dr. Henrique em
1.600.000 reis, isto é a Lauda-
de fez a quantia cobre
elle este quanto. Depois de
isto este predio foi quei-
tado interiormente asfaltado,
rebocado, e pintado fregado
Cavallo d. elorte, e a correr
porta toda a arcelejo; e no

Agrupação no estado que se encontra garantia a
quantia pedida

Porto 12 de Outubro de 1912

Franco José Ayres,

quintal foram feitas, umas casas
de arredade, cujas casas, pequenas
não, mas tão construídas de tijolo
calcário, rebocadas e cobertas a telha
sobre el lausella, garantindo-se a estas
obras bonitas & docas se puder pelos
contas.

O abaciro aniquilado des-
ja fazer transação com o prelio da
rua Central n.º 1041 pertencendo à Luan-
dade os juros em débito e mais
900.000 réis do capital, ficando a de-
ver 1.650.000 réis como o prelio da
rua da Pimentaria nº 44, foi levado como
pífica dito, pelo lavrador da Guadalupe
1.600.000 Réis, o abaciro aniquilado, veio res-
petoramente pedir à Ex.ª Senhoria de que
que aceite o dito prelio para garantia do
restante do seu débito o qual fica vedado de
1.650.000 réis. São apenas mais 50.000 réis
de diferença de levado, paraq., mas
que está bem garantido pelos obras
que o prelio sofreu ultimamente.

Estando portanto por Ex.ª Senhoria concordar com
a sua proposta, para assim poder efetuar
lavrado o assunto em questão. Por

não precece a exigência mencionada acima e
técnicos competentes

Porto 9 - Outubro de 1912.

O abaciro aniquilado



N.º 1129, Nooto 29, 1919

Lameirinhas

fl

Cas.º Senrº Dr. Conservador da
1ª Secção da 2ª Divisão
do Porto.

Alberto Souza de Castro

Neves, casado, fiscofuntário, morador na
rua de Santa Praxé, freguesia de São
João do Douro, para fins convenientes, requer que
certifique quais os nomes ou encargos que cue-
rem os predios abaixo indicados, mais
se só desde trere do corrente mês até hoje
data desde que se deve fazer a respectiva bus-

~~ca nos nomes do requerente, de sua esposa D.~~
Adelaide Oliveira Souza Brandão de Castro Ne-
ves e da ante possuidora D. Maria Teixeira
de Souza Freire; para o que:

Palácio de
Senhor

E.P.M.

Alberto Castro Neves

"Predios"

- 1 -

Morada de casas de um andar e pe-
queno quintal, sita com o numero de polício

actual 1035 numera central.

- 2º

Uma morada de casas de um andar com
varanda, sita numera central com os nu-
meros de polícia actuais 1037 a 1061

- 3º

Uma morada de casas sita numera de San-
ta Anastacia, formando um só predio
com o numero de polícia actual quarenta
e quatro (44).

Todos estes predios pertencem à preque-
zia da Foz do Douro e acham-se des-
critos o primeiro no L. 794 apf 84 sob o
n.º 29459, - o segundo no mesmo L. 794
apf 84º sob o n.º 29460, - o terceiro no L.
788 apf 71º sob o n.º 27071.

**Carlos Alberto Leite de F.
aria, Bacharel formado em Direito pelo
Universidade de Coimbra e desmendador
Privativo do Registo Judicial na
Primeria Secção da Segunda des-
servatoria do Porto**

Certifício que
examinaundo os respectivos livros d'esta



Lambertam

fl²

D'esta conservatoria desde o dia treze do mês de Novembro do corrente anno conforme se requer na precedente petição, que vai por mim rubricada, e sobre os prédios a que a mesma petição se refere:
Primeiro: Uma morada de casas de um andar e pequeno quintal, sita com o numero de polícia actual mil e trinta e cinco.
Segundo: Uma morada de casas de um andar com mirante, sita na rua Doutor com os numeros de polícia actuais mil e trinta e sete a mil e quarenta e um.
Terceiro: Uma morada de casas sita na rua de Santa Anastacia, formando um só prédio com o numero de polícia actual quarenta e quatro, prédios estes todos situados na freguesia da Foz do Douro suas ruas indicadas, sendo o primeiro na alludida rua Doutor como o segundo e descriptos n'esta conservatoria o primeiro no P. 394 alfb 84 sob o n.º 29459-1 segundo neste mesmo P. 394 alfb 84.

sob o n.º 29460; e o terceiro no P. 78
ap. 31; sob o n.º 27071; - e d'elles seacha
registado a transmissão no D. g. 28.
ap. 36, sob o n.º 23125, por virtude d'apre-
sentação numero oito no diário de vinte
e nove de novembro do corrente anno,
a favor do requerente Alberto de Souza
de Castro Neves, casado com D. Adelaide Chi-
vita Souza Braudat de Castro Neves, pro-
prietário, dona de Santa Anastacia,
da Foz do Douro, por com outro predio
lhe haverem sido deixados no testa-
mento por sua filha D. Almeida Teixeira
de Souza Freire, solteira, que era
da Corte do barre gal, pregueria de
Pai São de Lamas, concelho de
Lousada; - registo que fica provi-
tório na data da apresentação por
não se enotrar paga a contribui-
ção de registo, - e foi feito em pre-
sença d'uma certidão do registo
do alludido testamento, registado
em quatorze de Setembro do corren-
te anno apolhas vinte e seis verso
do Livro Trinta e seis do registo dos

K.3

testamento d' Administração do
Concelho de Louzada, passado em
vinte e um de Setembro de mil
novecentos e nove por D. Constantino
Coelho d' Oliveira, secretário da
mesma Administração.

Contra os nômes do requerente Ad.
berto Souza de Castro Neves
e esposa D. Adelaida Olivia Sou-
za Brandão de Castro Neves,
e D. Albinia Peixoto de Souza
Freire, precisamente desde aquella
data de treze de Novembro do
corrente anno até hóje, o que en-
contrrei sobre os indicados bens,
foi:

A flm 33º do D. 6.11 sob o
nº 18871, por virtude da apresentação
única nova no dia 20 de vinte e nove
de novembro de mil novecentos e nove,
em face de uma declaração em for-
ma legal datada de vinte e dois
dos mesmos mês e anno, registou-
se provisoriamente a favor da
Irmandade dos clérigos pobres des-

1.140.000



d'esta cedula, hypotheca sobre os predios
e que se pede certidão, à sequencia de
dous contos de reis, que vae em
prestar a juros aos ditos Alberto Sou-
zabastri Neves e esposa I Adelai-
de Olivia Souza Brandão de Sou-
bos Neves, proprietarios, da vila
de Santa Anastacia, da Foz do
Touca, - registo que fica proviso-
rio na data da apresentação, mas
só por assim haver sido requerido,
mas ainda por haver ficado pro-
visorio o registo da transmissão
dos ditos predios.

Por ser verdade, mandei passar
a presente certidão que vos envio com
certada. Segunda de outubro de mil
novecentos e nove.

O de assinador:
Carlos Alberto Sozabastri

Enc. 1000
Pctos 100
g. 1.320
Mil trezentos
e vinte



Recibi do Exmo. Sr. Albert Loureiro de Castro Neves
 a quantia de um canto quatrocentos e quarenta mil
 reis (1.440.000) para com esta quantia a remunerar
 os Ofícios de Porto pagar a contribuição de segundos pelos
 Transmissões das Propriedades que o mesmo Exmo. Sr.
 da Exmo. Sr. D. Alberto Seixoto de Loureiro traz, fallecida
 na Freguesia de São João das Flores, Concelho de Louzada, no mês
 de Junho, que por escrivano deito dito, ofereceu em respeto
 a á mesma Irmandade pelo quantia de dois cem
 mil reis (2.000.000) ficando todos os despegos a fazer com
 o pagamento daquella contribuição a cargo do mesmo
 Senhor. Porte e Secretário do Ofício, 4º de Outubro de 1909



Odeceixe - Autentico - Selo de 300 Réis

Recibi do Sr. Administrador dos Ofícios de Porto, a quantia
 de quatro cemess quarenta e seis mil reis cem e sete
 mil reis, sendo a quantia de um canto e quan-
 centos quarenta e seis mil reis, que tinha depositado
 no cofre d. Loureiro d. Pergaminho d. canto, hui
 se registado os proprietários que ofereceram respeto
 á mesma Irmandade, contribuição d. dito, em cin-
 ta mil reis, de nove cemess e vinte e seis mil reis
 vinte e seis mil reis, a Loureiro d. Pergaminho em 100
 reis em dia 4 de outubro

Porto 5 Janv 1910

Albert Loureiro de Castro Neves

